



JUCESP - Junta Comercial do Estado de São Paulo

Ministério da Indústria, Comércio Exterior e Serviços
Departamento de Registro Empresarial e Integração - DREI
Secretaria de Desenvolvimento Econômico

ETIQUETA PROTOCOLO



JUCESP PROTOCOLO
0.232.347/19-0



CAPA DO REQUERIMENTO

CONTROLE INTERNET
025132468-1



DADOS CADASTRAIS



Form containing registration details: ATO (Arquivamento de Jornal), NOME EMPRESARIAL (TRUE SECURITIZADORA S.A.), LOGRADOURO (Avenida Santo Amaro), MUNICÍPIO (São Paulo), UF (SP), NÚMERO (48), COMPLEMENTO (1º ANDAR), CEP (04506-000), NÚMERO EXIGÊNCIA (0), CNPJ (12.130.744/0001-00), NIRE (3530044495-7), IDENTIFICAÇÃO SIGNATÁRIO (Fernando César Brasileiro), VALORES RECOLHIDOS (DARE: R\$ 100,81; DARF: R\$,00), SEQ. DOC. (1/2).

DECLARO, SOB AS PENAS DA LEI, QUE AS INFORMAÇÕES CONSTANTES DO REQUERIMENTO/PROCESSO SÃO EXPRESSÃO DA VERDADE.

PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE SÃO PAULO (INCLUSIVE VERSO)

Three stamp areas: CARIMBO PROTOCOLO (JUCESP SEDE C8, 08 MAR 2019, PROTOCOLO), CARIMBO DISTRIBUIÇÃO (1ª TURMA DE VOGAIS), CARIMBO ANÁLISE (JUCESP 31 03 2019, DEFERIDO 1ª TURMA, 1. Vogal Eleitor, 2. Vogal Revisor, 3. Vogal).

ANEXOS: List of documents with checkboxes: DBE, Procuração, Alvará Judicial, Formal de Partilha, Balanço Patrimonial, Outros, Documentos Pessoais, Laudo de Avaliação, Jornal, Protocolo / Justificação, Certidão.

OBSERVAÇÕES: Empty field for observations.

ETIQUETAS DE REGISTRO + CARIMBO: Includes JUCESP logo, date stamp (14 MAR 2019), and official stamp of GISELA SIMIEMA CESARIN, SECRETÁRIA-GERAL, with registration number 155.462/19-2.

DOCUMENTOS NÃO RETIRADOS EM ATÉ 90 DIAS DA DISPONIBILIDADE SERÃO DESCARTADOS - ART.57, § 5º, DECRETO 1.800/96

VIDE PROT
023291479-1
11/03/19

Alva

9230UC
01 00 41

RECEBIDO
SECRETARIA

SEM VALOR DE CERTIDÃO

SETOR DE REGISTRO (ATIVIDADES)	
() Triar	<i>Alva</i>
() Deferir DES	
() Etiquetar	<i>José</i>
() Perfurar	
() Separar Vº	<i>JM</i>

IPS Empreendimentos S/A			Demonstrações Financeiras referentes aos exercícios sociais encerrados em 31 de dezembro de 2017 e 2016 (Valores expressos em R\$)	
CNPJ/MF nº 03.140.367/0001-07			Demonstração das Mutações do Patrimônio Líquido	
Balanco Patrimonial	31/12/2017	31/12/2016	Capital Realizado	Reserva Legal
Ativo/Circulante	7.141.295,48 D	6.614.243,08 D	20.000.000,00	926.802,15
Disponível	2.505.168,28 D	1.484.825,14 D	6.429.863,25	27.356.665,40
Caixa e bancos	186.034,69 D	129.698,53 D	7.400.923,16	7.400.923,16
Aplicacoes de liquidez imediata	2.319.133,59 D	1.355.126,61 D	-	-
Realizavel a curto prazo	4.636.127,20 D	5.129.417,94 D	(7.890.000,00)	(7.890.000,00)
Adiantamentos	936.222,31 D	805.954,57 D	5.940.786,41	26.867.588,56
Impostos a recuperar	9,21 D	9,21 D	-	-
Processos judiciais	22.868,83 D	22.868,83 D	-	-
Estoques mercadorias revenda	10.170,22 D	2.572,99 D	-	-
Aluguel a receber	2.784.643,35 D	3.184.592,06 D	-	-
Duplicatas a receber	36.524,19 D	21.207,44 D	-	-
Valores a receber	630.974,70 D	918.168,18 D	-	-
Deposito caução/deposito judicial	10.485,83 D	10.485,83 D	-	-
Despesas do exercicio seguinte	5.196,23 D	5.962,72 D	-	-
Cartões credito a receber	199.032,33 D	157.596,11 D	-	-
Não circulante	26.579.480,13 D	27.227.477,20 D	-	-
Realizavel a longo prazo	3.498.917,83 D	2.653.637,81 D	-	-
Investimentos em sociedade conta participação	180.573,61 D	133.344,85 D	-	-
Depositos judiciais	22.397,74 D	22.397,74 D	-	-
Aluguel processo judicial	2.363.678,52 D	1.501.218,52 D	-	-
C.D.U. Processo judicial	147.411,63 D	172.828,12 D	-	-
Títulos a receber - CDU	784.856,33 D	823.848,58 D	-	-
Imobilizado	23.080.562,30 D	24.573.839,39 D	-	-
Bens em operação	36.423.006,46 D	36.294.783,61 D	-	-
Depreciação, amortização e exaustão acumulados	(13.342.444,16) C	(11.720.944,22) C	-	-
Total do ativo	33.720.775,61 D	33.841.720,28 D	-	-
Passivo/Circulante	3.557.240,57 C	3.987.159,66 C	-	-
Fornecedores	149.447,57 C	217.858,23 C	-	-
Obrigações trabalhistas, previdenciárias e sociais	70.316,96 C	75.197,53 C	-	-
Obrigações tributárias	445.250,06 C	432.261,97 C	-	-
Contas a pagar	49.340,84 C	6.379,55 C	-	-
Adiantamento de clientes	57.095,96 C	70.870,32 C	-	-
Cheques a compensar	1.145,83 C	- C	-	-
Receitas de aluguel diferidas	2.784.643,35 C	3.184.592,06 C	-	-
Não circulante	3.295.946,48 C	2.497.895,22 C	-	-
Receitas diferidas	3.295.946,48 C	2.497.895,22 C	-	-
Receitas C.D.U.	784.856,33 C	823.848,58 C	-	-
C.D.U. Processo judicial	147.411,63 C	172.828,12 C	-	-
Receita aluguel - Processo judicial	2.363.678,52 C	1.501.218,52 C	-	-
Patrimônio líquido	26.867.588,56 C	27.356.665,40 C	-	-
Capital social: Subscrito e realizado	20.000.000,00 C	20.000.000,00 C	-	-
Reservas de capital	6.867.588,56 C	7.356.665,40 C	-	-
Legal	926.802,15 C	926.802,15 C	-	-
Reserva de lucros	5.940.786,41 C	6.429.863,25 C	-	-
Total do passivo	33.720.775,61 C	33.841.720,28 C	-	-

Banco Sumitomo Mitsui Brasileiro S.A.

CNPJ nº 60.518.222/0001-22 - NIRE nº 35300031831
 Ata da Assembleia Geral Extraordinária
 Realizada em 04 de Outubro de 2018
 Aos 04 (quatro) dias do mês de outubro do ano dois mil e dezoito, às 16h30 (dezesseis horas e trinta minutos), na sede social localizada na Avenida Paulista, nº 37 - 11º andar, nesta Capital, reuniram-se, em Assembleia Geral Extraordinária, os senhores acionistas do Banco Sumitomo Mitsui Brasileiro S.A., devidamente convocados, representando a totalidade do capital social, conforme se verificou das assinaturas inseridas no livro de "Presença dos Acionistas". Por aclamação dos senhores acionistas, assumiu a presidência dos trabalhos o Sr. Yuki Katsuhara, que convidou o acionista, Sr. Kazuo Inoue, para servir de Secretário. Constituída, assim, a mesa dos trabalhos, o Sr. Presidente esclareceu que fora dispensada a publicação dos editais de convocação pela imprensa, nos termos do §4º, do artigo 124, da Lei nº 6.404, de 15.12.1976, e declarou instalada a Assembleia Geral Extraordinária. Prosseguindo, determinou o Sr. Presidente que, como já era do conhecimento de todos os acionistas, cabia à Assembleia manifestar-se sobre o pedido de renúncia do cargo de Diretor-Superintendente, apresentado pelo Sr. Isaac Deutsch, conforme carta de renúncia datada de 04.10.2018, com efeitos a partir desta última data, que se encontrava sobre a mesa dos trabalhos, à disposição dos senhores acionistas. Submetido o pedido de renúncia do cargo de Diretor-Superintendente, apresentado pelo Sr. Isaac Deutsch à deliberação, foi aprovado por unanimidade de votos, a partir desta data, ficando consignado em ata um voto de louvor pelos relevantes serviços por ele prestados, em toda sua profícua gestão. Encerramento: Nada mais havendo a tratar nem discutir, após agradecer a presença e a colaboração dos senhores acionistas, o Sr. Presidente encerrou a sessão e determinou que se lavrasse a presente ata, que depois de lida e conferida e achada em ordem, vai assinada pela mesa e pelos senhores membros acionistas, para constar e produzir os efeitos legais colimados. São Paulo, 04 de outubro de 2018. aa. Yuki Katsuhara - Presidente; Kazuo Inoue - Secretário; Acionistas: Sumitomo Mitsui Banking Corporation, por seu procurador Yuki Katsuhara; Yuki Katsuhara e Kazuo Inoue. Esta Ata é cópia autêntica da Ata da Assembleia Geral Extraordinária do Banco Sumitomo Mitsui Brasileiro S.A., realizada em 04 de outubro de 2018. São Paulo, 04 de outubro de 2018. Banco Sumitomo Mitsui Brasileiro S.A. - Yujl Kurihara - Diretor-Presidente; Cristina Ktcka Shlota - Diretora. JUCESP nº 541.415/18-9 em 22/11/2018. Flávia R. Brito Gonçalves - Secretária Geral.

International Meal Company Alimentação S.A.

CNPJ/MF 17.314.329/0001-20 - NIRE 3530048875-0
 Edital de Convocação para Assembleia Geral Extraordinária
 Ficam convocados os senhores acionistas da International Meal Company Alimentação S.A. ("Companhia") a se reunirem em Assembleia Geral Extraordinária, a ser realizada às 14:00h do dia 13/12/2018, na sede social da Companhia, localizada em SP/SP, na Avenida das Nações Unidas, 4.777, 12º andar, conjunto A, para deliberar sobre a alteração e consequente consolidação do Estatuto Social proposta por determinados acionistas da Companhia, por meio da carta divulgada ao mercado em 27/11/2018. O material de suporte contendo a redação da alteração estatutária proposta e demais informações detalhadas sobre a ordem do dia, nos termos da Instrução CVM 481/2009, encontram-se disponíveis na sede social da Companhia e nos websites da Comissão de Valores Mobiliários (www.cvm.gov.br), da B3 S.A. - Brasil, Bolsa, Balcão (www.b3.com.br) e da IMC (<http://ri.internationalmealcompany.com.br>). Poderão participar da Assembleia ora convocada os acionistas titulares de ações emitidas pela Companhia, por si, seus representantes legais ou procuradores, desde que referidas ações estejam escrituradas em seu nome junto à instituição financeira depositária responsável pelo serviço de ações escrituradas da Companhia, conforme disposto no artigo 126 da Lei das Sociedades por Ações. Os acionistas, além de exibirem documentos hábeis de identificação, deverão apresentar, na sede social, com antecedência mínima de 48 horas, (i) extrato atualizado da conta de depósito das ações escrituradas fornecido pela instituição financeira depositária; e (ii) na hipótese de representação por procuração, a via original do instrumento de mandato devidamente formalizado e assinado pelo acionista outorgante (com firma reconhecida e outorgado há menos de um ano, nos termos do artigo 126, §1º da Lei 6.404/76 e das decisões do Colegiado da CVM). Não obstante o disposto acima, os acionistas que comparecerem à Assembleia Geral Extraordinária munidos de tais documentos, poderão participar e votar, ainda que tenham deixado de depositá-los previamente.
 São Paulo, 28 de novembro de 2018
 Patrícia Philippe Nogueira Baptista Etlin
 Presidente do Conselho de Administração

Santo Antônio Energia S.A.

CNPJ/MF nº 09.391.823/0001-60 - NIRE: 35.300.352.891
 Edital de Convocação para Assembleia Geral de Debenturistas da 3ª Emissão de Debêntures Simples, Não Conversíveis em Ações, da Espécie Quirografária, com Garantia Adicional Real e Fidejussória, em 2 (duas) Séries, para Distribuição Pública, da Santo Antônio Energia S.A. ("Emissora"), na qualidade de Emissora da 3ª Emissão de Debêntures Simples, Não Conversíveis em Ações, da Espécie Quirografária com Garantia Adicional Real e Fidejussória, em 2 (duas) Séries, para Distribuição Pública, da Santo Antônio Energia S.A. ("Emissora"), convoca os Senhores Titulares das Debêntures emitidas no âmbito da Emissão, a se reunirem em Assembleia Geral de Debenturistas, a ser realizada, em primeira convocação, no dia 10 de dezembro de 2018, às 14:30 horas, na sede da Emissora, localizada na Avenida das Nações Unidas, nº 4.777, 6º andar, sala 3, Edifício Villa Lobos, Alto de Pinheiros, Cidade e Estado de São Paulo, a fim de deliberar sobre a seguinte Ordem do Dia: (i) aprovação, ou não, para a não manutenção, pela Emissora, nos termos da cláusula 5.1, alínea "I", subitem "II", do "Instrumento Particular de Escritura da 3ª (terceira) Emissão de Debêntures Simples, Não Conversíveis em Ações, da Espécie Quirografária com Garantia Adicional Real e Fidejussória, em 2 (duas) Séries, para Distribuição Pública, da Santo Antônio Energia S.A.", celebrado em 11 de março de 2014 e posteriormente aditado ("Escritura de Emissão"), de Índice de Cobertura do Serviço da Dívida ("ICSD"), de, no mínimo, 1,2 (um inteiro e dois décimos), exclusivamente para a apuração que ocorrerá com base nas demonstrações financeiras relativas, exclusivamente, ao exercício social a ser encerrado em 31 de dezembro de 2018; A comprovação da condição de Debenturista poderá ocorrer a qualquer momento até a abertura dos trabalhos da assembleia geral, mediante apresentação de documento de identidade, extrato da respectiva conta das Debêntures aberta em nome de cada debenturista e emitido pela instituição depositária e, no caso de constituição de procurador, do competente instrumento de mandato. Neste caso, solicitamos o depósito do instrumento de procuração e dos documentos societários, na sede social da Emissora, localizada na Avenida das Nações Unidas, nº 4.777, 6º andar, sala 3, Edifício Villa Lobos, Alto de Pinheiros, Cidade e Estado de São Paulo, bem como o envio ao Agente Fiduciário no e-mail assembleias@pentagontrustee.com.br, em até 1 (uma) hora antes do evento. São Paulo, 24 de novembro de 2018.
 Roberto Junqueira Filho - Diretor Presidente

Santo Antônio Energia S.A.

CNPJ/MF nº 09.391.823/0001-60 - NIRE: 35.300.352.891
 Edital de Convocação para Assembleia Geral de Debenturistas da 2ª Emissão de Debêntures Simples, Não Conversíveis em Ações, da Espécie Quirografária com Garantia Adicional Real e Fidejussória, em Série Única, para Distribuição Pública com Esforços Restritos de Colocação, da Santo Antônio Energia S.A. ("Emissora"), na qualidade de emissora da 2ª Emissão de Debêntures Simples, Não Conversíveis em Ações, da Espécie Quirografária com Garantia Adicional Real e Fidejussória, em Série Única, para Distribuição Pública com Esforços Restritos de Colocação, da Santo Antônio Energia S.A. ("Emissora"), convoca os Senhores Titulares das Debêntures emitidas no âmbito da Emissão a se reunirem em Assembleia Geral de Debenturistas, a ser realizada, em primeira convocação, no dia 10 de dezembro de 2018, às 10:00 horas, na sede da Emissora, localizada na Avenida das Nações Unidas, nº 4.777, 6º andar, sala 3, Edifício Villa Lobos, Alto de Pinheiros, Cidade e Estado de São Paulo, a fim de deliberar sobre a seguinte Ordem do Dia: (i) aprovação, ou não, para a não manutenção, pela Emissora, nos termos da cláusula 5.1, alínea "I", subitem "II", do "Instrumento Particular de Escritura da 2ª (segunda) Emissão de Debêntures Simples, Não Conversíveis em Ações, da Espécie Quirografária com Garantia Adicional Real e Fidejussória, em Série Única, para Distribuição Pública com Esforços Restritos de Colocação, da Santo Antônio Energia S.A.", celebrado em 27 de dezembro de 2012 e posteriormente aditado, de Índice de Cobertura do Serviço da Dívida ("ICSD"), de, no mínimo, 1,2, (um inteiro e dois décimos), exclusivamente para a apuração que ocorrerá com base nas demonstrações financeiras relativas, exclusivamente, ao exercício social a ser encerrado em 31 de dezembro de 2018. A comprovação da condição de Debenturista poderá ocorrer a qualquer momento até a abertura dos trabalhos da assembleia geral, mediante apresentação de documento de identidade, extrato da respectiva conta das Debêntures aberta em nome de cada debenturista e emitido pela instituição depositária e, no caso de constituição de procurador, do competente instrumento de mandato. Neste caso, solicitamos o depósito do instrumento de procuração e dos documentos societários, na sede social da Emissora, localizada na Avenida das Nações Unidas, nº 4.777, 6º andar, sala 3, Edifício Villa Lobos, Alto de Pinheiros, Cidade e Estado de São Paulo, bem como o envio ao Agente Fiduciário no e-mail assembleias@pentagontrustee.com.br, em até 1 (uma) hora antes do evento. São Paulo, 24 de novembro de 2018.
 Roberto Junqueira Filho - Diretor Presidente

Organização Médica para Assistência e Desenvolvimento Científico e Tecnológico S/S Ltda.

CNPJ/MF nº 08.880.251/0001-10
 Convocação - Assembleia Geral Extraordinária de Sócios
 Ficam desde já convocados os Senhores Sócios da Organização Médica para Assistência e Desenvolvimento Científico e Tecnológico S/S Ltda. ("Sociedade"), para se reunirem no próximo dia 11/12/2018, às 13 horas, no Município de Mogi das Cruzes/SP, no Marsala Apart Hotel, na Rua Duarte de Freitas, nº 35, Parque Monte Líbano, CEP 08780-240, para tratar da seguinte ordem do dia: Discussão e deliberação sobre o exercício do direito de voto da Sociedade na AGE de Sócios da Sinomina Participações Ltda. ("Sinomina"), sociedade da qual a Sociedade participa, a ser realizada no dia 11 de dezembro de 2018 (a "AGE da Sinomina"), que versará sobre os seguintes temas: (1) apresentação dos valores efetivamente recebidos pela Sinomina em razão da conclusão da operação de alienação de participações societárias por ela delatadas, conforme aprovada em Assembleia Geral Extraordinária de Sócios da Sinomina realizada em 10/08/2018; (2) apresentação do balancete Intermediário da Sinomina apurado em 31/10/2018, para fins de apuração e distribuição de lucros, nos termos do item "3", a seguir; (3) deliberação sobre proposta de distribuição de lucros, conforme apurados no balancete intermediário da Sinomina levantado em 31/10/2018; e (4) discussão sobre proposta de alteração do endereço da sede social da Sociedade para a Cidade de Mogi das Cruzes/SP, na Avenida Japão, nº 493, Alto Ipiranga, CEP 08730-330 e a eventual e consequente alteração e consolidação do contrato social da Sociedade. (b) Apresentação dos valores a serem distribuídos à Sociedade, condicionado à deliberação neste sentido na AGE da Sinomina; (c) Apresentação do balancete intermediário da Sociedade apurado em 31/10/2018, para fins de apuração e distribuição de lucros, nos termos do item "4", a seguir; (d) Deliberação sobre proposta de distribuição de lucros, conforme apurados nos termos do item "c", acima; (e) Deliberação sobre proposta de transformação do tipo jurídico da Sociedade para sociedade empresária limitada, com a consequente migração do registro da Sociedade para a JUCESP; (f) Aprovação do novo contrato social da Sociedade. Mogi das Cruzes, 28/11/2018.
 DR. Adalberto Vieira do Nascimento Filho - Diretor

Ápice Securitizadora S.A.

CNPJ/MF 12.130.744/0001-00 - NIRE 35.300.444.957
 Ata de Reunião da Diretoria Realizada em 01 de Novembro de 2018
 1. Data, Hora e Local: Aos 01.11.2018, às 15:00 horas, na sede da Ápice Securitizadora S.A., situada na Cidade de São Paulo/SP, na Avenida São Tomé de Amaral, nº 48, 1º andar, conjunto 12, Itaim Bibi, CEP: 04506-000 ("Companhia"). 2. Convocação e Quorum: Dispensada pelos presentes a realização de convocação, considerando a presença da totalidade dos Diretores eleitos da Companhia. 3. Mesa: Presidente: Sr. Fernando Cesar Brasileiro; e Secretário: Sr. Rodrigo Vinícius dos Santos. 4. Participantes: Diretor de Operações e Estruturação: Sr. Arley Custódio Fonseca. 5. Ordem do Dia: (a) autorizar as emissões, em uma ou mais séries, de Certificados de Recebíveis Imobiliários ("CRI") até o limite global de R\$50.000.000,00, em diversas emissões de uma ou mais séries; (b) autorizar as emissões, em uma ou mais séries, de Certificados de Recebíveis do Agronegócio ("CRA") até o limite global de R\$50.000.000,00, em diversas emissões de uma ou mais séries; e (c) aprovar a dispensa de aprovação societária específica, por esta diretoria, para especificar cada emissão e séries de CRI e CRA, realizadas pela Companhia, em razão dos itens (a) e (b) deste ordem do dia; 6. Deliberações: O Sr. Presidente declarou instalada a reunião e, por unanimidade de votos dos presentes, foram Aprovados, nos termos do § Único, do Artigo 16, do Estatuto Social da Companhia, sem quaisquer reservas ou ressalvas: (a) a autorização de emissões, em uma ou mais séries, de Certificados de Recebíveis Imobiliários ("CRI") até o limite global de R\$50.000.000,00, em diversas emissões de uma ou mais séries; (b) a autorização de emissões, em uma ou mais séries, de Certificados de Recebíveis do Agronegócio ("CRA") até o limite global de R\$50.000.000,00, em diversas emissões de uma ou mais séries; e (c) a aprovação da dispensa de aprovação societária específica para cada emissão e séries de CRI e CRA, realizadas pela Companhia, em razão das aprovações acima dos itens (a) e (b); 7. Encerramento, Lavratura, Aprovação e Assinatura: Nada mais a tratar, foram os trabalhos suspensos pelo tempo necessário à lavratura desta ata. Reabertos os trabalhos, a presente ata foi lida e assinada por todos os Diretores presentes. São Paulo, 01.11.2018. Fernando Cesar Brasileiro - Presidente da Mesa - Diretor Presidente, Rodrigo Vinícius dos Santos - Secretário da Mesa. Arley Custódio Fonseca - Diretor de Operações e Estruturação, JUCESP 541.253/18-9 em 22.11.2018. Flávia Regina Brito Gonçalves - Secretária Geral.

9230UC
01 00 41

JUCESP
14 03 19



SEM VALOR DE CERTIDÃO

JUCESP
14 MAR 2019

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO
ECONOMICO - JUCESP

[Signature]
GISELA SIMIEMA CESCHIN
SECRETÁRIA GERAL

CERTIFICADO REGISTRO
SOB O NÚMERO
155.462/19-2



SEDE
JUCESP



JUCESP - Junta Comercial do Estado de São Paulo

Ministério da Indústria, Comércio Exterior e Serviços
Departamento de Registro Empresarial e Integração – DREI
Secretaria de Desenvolvimento Econômico



ARQUIVAMENTO DE JORNAL

Nº DO PROTOCOLO 025132468-1	NIRE 3530044495-7	NOME EMPRESARIAL TRUE SECURITIZADORA S.A.
--------------------------------	----------------------	--

DATA DA ATA 01/11/2018	TIPO DA ATA Ata de Reunião da Diretoria
---------------------------	--

DATA DA PUBLICAÇÃO 28/11/2018	JORNAL D.O.E. (Diário Oficial do Estado)
----------------------------------	---

DESCRIÇÃO ARQUIVAMENTO DO JORNAL DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO DE SÃO PAULO PUBLICADO EM 28/11/2018 DA ARD 01/11/2018

SEM VALOR DE CERTIDÃO



GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
 JUCESP - JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE SÃO PAULO
 GERÊNCIA DE APOIO À DECISÃO COLEGIADA

PROTOCOLO: 0.232.347/19-0

Relatório da Análise Prévia

- SUGESTÃO DE DEFERIMENTO por estar de acordo com as formalidades legais, nos termos da Lei nº 8.934/94
- SUGESTÃO DE EXIGÊNCIA por não estar de acordo com as formalidades legais, nos termos da Lei nº 8.934/94
- SUGESTÃO DE INDEFERIMENTO Lei 8934/94 - art 40 § 1º

DBE (Documento Básico de Entrada)

ITEM	FORMALIDADES	Sim	Não
01	É necessário a apresentação do Documento Básico de Entrada - DBE?	<input type="radio"/>	<input checked="" type="radio"/>
02	O Documento Básico de Entrada - DBE (ou o Protocolo de Transmissão) foi apresentado?	<input type="radio"/>	<input type="radio"/>
03	O Documento Básico de Entrada - DBE (ou o Protocolo de Transmissão) está assinado pelo representante da sociedade?	<input type="radio"/>	<input type="radio"/>
04	O código de evento corresponde ao teor do ato apresentado a arquivamento?	<input type="radio"/>	<input type="radio"/>
05	O nome empresarial informado na FCPJ, para eventos de constituição inscrição e alteração, corresponde exatamente ao nome que consta do ato apresentado a arquivamento, inclusive considerando pontos, vírgulas e outros caracteres especiais (símbolos)?	<input type="radio"/>	<input type="radio"/>
06	O nome empresarial no requerimento de empresário corresponde ao nome do empresário? (Permite-se a adição de designação e abreviações, vedando-se a abreviação do último nome ou a exclusão de qualquer parte do nome)	<input type="radio"/>	<input type="radio"/>
07	A natureza jurídica informada corresponde com o ato apresentado a arquivamento?	<input type="radio"/>	<input type="radio"/>
08	O capital informado na FCPJ corresponde ao capital subscrito (e integralizado) constante do ato constitutivo/alterador?	<input type="radio"/>	<input type="radio"/>
09	A descrição da atividade empresária está em conformidade com a descrição do CNAE informado? (Ressalte-se que a atividade principal é aquela que gera maior receita para o estabelecimento).	<input type="radio"/>	<input type="radio"/>
10	O DBE está firmado por pessoa física responsável? (A pessoa física responsável, levando-se em consideração o sócio com poderes de administração ou administrador indicado pelos sócios por meio de contrato social, ressaltando-se que a pessoa física responsável perante o CNPJ poderá indicar preposto (sócio ou não) e outorgar procuração eletrônica a terceiros, sócios ou não (desde que estes possuam certificado digital); procuração em papel é possível, porém o procurador só poderá firmar o DBE, devendo constar, no sistema, os dados do outorgante da procuração – pessoa física responsável perante o CNPJ) Portaria 06/2013 – JUCESP.	<input type="radio"/>	<input type="radio"/>
11	O endereço informado no DBE está em consonância com o endereço indicado no ato trazido a arquivamento?	<input type="radio"/>	<input type="radio"/>
12	DBE por dependência do(s) Protocolo(s):	<input type="radio"/>	<input type="radio"/>
13	O Documento Básico de Entrada – DBE (ou o Protocolo de Transmissão) está em termos para o deferimento?	<input type="radio"/>	<input type="radio"/>

Outras exigências a especificar (DBE):

Análise Prévia

Igor Magara Jorge RG 45.992.806-5

Data: 12/03/2019

Cláudia Vogais

Augusto Henrique P. Filho
 RG 14.499.086-6